



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.209, DE 19 DE OUTUBRO DE 1989.

"Dispõe sobre a denominação de  
via Pública".

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE, Prefeito Municipal  
em Exercício de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas  
atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "JOSÉ CAMPOS" a  
atual Rua Cinco, do Loteamento Jardim Europa, neste Município, co  
mo justa homenagem a quem tanto contribuiu para o progresso cul  
tural, artístico e material desta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vógor na data  
de sua publicação.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1989.

Profº CELSO DE ALMEIDA LAGE  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal  
de Cruzeiro, em 19 de outubro de 1989.

ANA CLAUDIA GARCIA RAMOS BIONDI  
Auxiliar da Procuradoria